



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.964.979/0001-60
Razão Social: VICOSERV SERVICOS ESPECIAIS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/11/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 29/12/2020
FGTS Validade: 28/09/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 17/01/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/11/2020
Receita Municipal Validade: 17/11/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

CERTIDÃO SICAF Nº 150/2020 - DORÇFINREI (11.01.05.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 23 de Setembro de 2020

CERTIDO_SICAF_-_VICOSERV_SERVICOS_ESPECIAIS_EIRELI.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 23/09/2020 14:51)

BRUNO CEZAR AMORIM DE CASTRO

DIRETOR

1870737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **150**, ano: **2020**, tipo: **CERTIDÃO SICAF**, data de emissão: **23/09/2020** e o código de verificação: **f1ad25b18a**